



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 065/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 070/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: **PROJETO AMIGO DA CRIANÇA.**

CNPJ: 13.634.213/0001-17.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apoio nas despesas com a compra de 01 (um) fogão industrial de 06 (seis) bocas e 03 (três) ventiladores, visando maior eficiência no preparo da merenda escolar e garantir ambiente mais arejado e acolhedor no galpão onde são realizadas oficinas pedagógicas.

Valor total do repasse: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 02 de março de 2021.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.372, de 1º de setembro de 2020, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Curvelo, 23 de novembro de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo